

10/01/2025

IMPRESSAO DO TERMO DE SOLICITACAO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSACAO, QUITACAO, SUB-ROGACAO E OUTRAS AVENCAS.

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSACAO, QUITACAO, SUB-ROGACAO E OUTRAS AVENCAS, DE UM LADO, AMELIA FERRER DE MENEZES, INSCRITO NO CPF/MF SOB NUMERO 192.583.133/0000-72 E PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG NUMERO 2016076325-2, RESIDENTE E DOMICILIADO NA 15A CJ INDUSTRIAL 31 INDUSTRIAL DORAVANTE DESIGNADO(A) PRIMEIRO(A) TRANSIGENTE, E DE OUTRO, COMO SEGUNDO TRANSIGENTE, BANCO BRADESCO S/A, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O NUMERO 60.746.948/0001-12, COM SEDE NA CIDADE DE DEUS, S/N, OSASCO/SP, TEM ENTRE SI CONTRATADO O SEGUINTE:

1- O(A) PRIMEIRO(A) TRANSIGENTE E TITULAR DA CONTA CORRENTE DE NUMERO 0000000020506, MANTIDA NA 2999 DIST. INDUST-UMARAC, DO SEGUNDO TRANSIGENTE.

2- EM 07/01/2025, O(A) PRIMEIRO(A) TRANSIGENTE ENDERECOU CARTA AO SEGUNDO TRANSIGENTE QUESTIONANDO A(S) TRANSACAO(OES) REALIZADA(S) A DEBITO DA CONTA ACIMA QUE ESTA(AO) RELACIONADA(S) ABAIXO, SOB O FUNDAMENTO DE QUE NAO A(S) EFETIVOU E NEM AUTORIZOU A SUA EFETIVACAO:

DATA	LCTO	NRO	DOC	VLR	DATA	LCTO	NRO	DOC	VLR
27/11/24	03205	1619596		9.990,00	27/11/24	03205	1637242		9.000,00
27/11/24	03205	1645056		6.900,00					

3- O SEGUNDO TRANSIGENTE, A VISTA DA CONFIANCA DEPOSITADA NA PALAVRA DO (A) SEU(UA) CLIENTE, BEM COMO NO BOM RELACIONAMENTO COMERCIAL EXISTENTE ENTRE AS PARTES, RESOLVEU, POR MERA LIBERALIDADE, ATENDER A PRETENCAO DO(A) PRIMEIRO (A) TRANSIGENTE.

4- EM CONSEQUENCIA, APOS NEGOCIACAO ENTRE AS PARTES, ESTAS RESOLVERAM SE COMPOR, E AFIM DE EVITAR LITIGIOS FUTUROS, POR ESTE E EM BOA FORMA DE DIREITO E COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 840 E SEGUINTE DO CODIGO CIVIL, CONVENCIONAM O SEGUINTE:

4.A) O SEGUNDO TRANSIGENTE PAGA AO(A) PRIMEIRO(A) TRANSIGENTE, NESTA DATA, QUANTIA DE R\$ 25.890,00 VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS PAGAMENTO ESTE QUE E FEITO POR MEIO DE CREDITO A SER EFETIVADO NA CONTA ACIMA A TITULO DE RESSARCIMENTO DO(S) VALOR(ES) CORRESPONDENTE(S) A(S) OPERACAO(OES) IDENTIFICADA(S) NO ITEM 2 SUPRA;

4.B) PELO PAGAMENTO FEITO, O(A) PRIMEIRO(A) TRANSIGENTE DA AO SEGUNDO TRANSIGENTE PLENA, GERAL E IRREVOGAVEL QUITACAO DA IMPORTANCIA RECEBIDA, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR, SEJA A QUE TEMPO OU TITULO FOR, INCLUSIVE DANOS PATRIMONIAIS E MORAIS, COM BASE NOS FATOS NARRADOS NESTE INSTRUMENTO, E DOS EFEITOS DELES DECORRENTES, DANDO, INCLUSIVE, POR TRANSACIONADOS TODOS OS SEUS DIREITOS;

4.C) O(A) PRIMEIRO(A) TRANSIGENTE DECLARA COMO BOAS E VALIDAS TODAS AS DEMAIS TRANSACOES OCORRIDAS NA CONTA ACIMA, DESDE A SUA ABERTURA ATE A DATA DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTO;

4.D) O(A) PRIMEIRO(A) TRANSIGENTE, FACE O RECEBIMENTO ACIMA NOTICIADO, SUB-ROGA

10/01/2025

IMPRESSAO DO TERMO DE SOLICITACAO

PREFEITURA DE MARACANAU
10
PAG: 00

AO SEGUNDO TRANSIGENTE TODOS OS SEUS DIREITOS PARA QUE POSSA REVER DO CAUSADORES DO PREJUIZO A IMPORTANCIA ORA DESEMBOLSADA, E SE COMPROMETE A FAZER TUDO O QUE ESTIVER AO SEU ALCANCE PARA ELUCIDACAO DOS FATOS, AUTORIZANDO AINDA, A UTILIZACAO DE COPIA DOS CARTOES DE ASSINATURA DA CONTA SUPRA-REFERIDA, EXTRATOS, LANCAMENTOS OU CHEQUES EM QUALQUER PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO QUE VIER A SER INSTAURADO PARA ESSE FIM, PERMITINDO, INCLUSIVE, SEJAM TAMBEM DOCUMENTOS APRESENTADOS AS AUTORIDADES POLICIAIS COMPETENTES;

4.E) AS PARTES TRANSIGENTES RECONHECEM TER SIDO ESTA A MELHOR FORMA PARA SOLUCIONAR A QUESTAO, VALENDO ESTE AJUSTE COMO TRANSACAO, CONFORME DISPOSTO NO CITADO ARTIGO 840 E SEGUINTE DO CODIGO CIVIL, SENDO SUAS DISPOSICOES IRREVOGAVEIS E IRRETRATAVEIS, OBRIGANDO-AS E A SEUS SUCESSORES;

4.F) AS PARTES TRANSIGENTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARACANAU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE OUTRO POSSA SER, PARA DIRIMIR QUAISQUER CONTROVERSAS QUE POSSAM VIR A SER SUSCITADAS A RESPEITO DO QUE FICOU CONVENCIONADO NESTE INSTRUMENTO.

ASSIM CONVENCIONADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR NA PRESENCA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

2999 DIST.INDUST-UMARAC , 10 DE JANEIRO DE 2025

PRIMEIRO(A) TRANSIGENTE

SEGUNDO TRANSIGENTE

TESTEMUNHAS:

1)-----

NOME:

2)-----

NOME:

Agência	Díg	Conta	Díg	CPF/CNPJ/MF	Nº Documento	Dt. Operação	Valor
2999	8	20506	0	192.583.133-72		15/01/2025	

Carta de Liquidação

Ao
Banco Bradesco S.A.

Titular do Contrato

AMELIA FERRER DE MENEZES

Ref.: Carta de Liquidação

	Nº Contrato	Liquidação de	Data Vcto/ Celebração	Valor Liquidação
1	515946449	Contrato (à vista)	27/11/2024	R\$ 15.422,62
2	516077952	Contrato (à vista)	29/11/2024	R\$ 14.740,23
3				
4				
5				
6				
7				
8				
Total:				30.162,85

Valor de Entrada: _____

Solicito a liquidação da(s) pendência(s) acima indicada(s) pelo valor proposto, em razão de ser esta a única condição possível de pagamento de minha parte e, por consequência, aceita para a liquidação dos compromissos indicados com essa Instituição

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza os efeitos legais.

Local Maracanau - CE

Data 15/01/2025

De acordo

Assinatura do Cliente

Fone Fácil Bradesco
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 09h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DO 14. DISTRITO POLICIAL
Impresso nº 20241725064



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 114 - 785 / 2024

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ESTELIONATO**
Data / Hora da Comunicação: **29/11/2024 08:13:04**
Data / Hora da Ocorrência: **27/11/2024 16:00:00**
Endereço da Ocorrência: **CONJUNTO INDUSTRIAL - MARACANAÚ**
MARACANAÚ/CE
Ponto de Referência:

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **AMELIA FERRER DE MENEZES**
Nascimento: **13/03/1949** CPF: **192.583.133-72**
RG: **20160763252** Orgão Emissor: **SSPDS** UF: **CE**
Identidade de Gênero: **MULHER CIS** Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**
Filiação: **ANTONIA FERRER DE MENEZES**
ARISTIDES BEZERRA DE MENEZES
Endereço: **RUA 15-A, 31**
Bairro: **CONJUNTO INDUSTRIAL** CEP:
Município: **MARACANAÚ/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 99656-4903**
Email:

Histórico

Informa a vítima que foi realizar um pagamento via "pix", no aplicativo do Banco Bradesco e descobriu que tinham feito 4 (Quatro empréstimos), o 1º no valor de 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), em 12 vezes de 88,60, o 2º no valor de 14.776,84 (Quatorze mil, setecentos e setenta e seis e oitenta e quatro centavos), em 96 vezes de 366,43, o 3º no valor de 11.233,98 (Onze mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), em 36 vezes de 740,00 e o 4º no valor de 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais), em 12 vezes de 380,12, no dia seguinte se dirigiu a sua agência localizada na "Ceasa", falou com o atendente Pedro, o mesmo informou que as parcelas serão debitadas em Janeiro do 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), não informou em qual conta esse dinheiro foi debitado, pois a vítima alega que na dela não foi, a mesma tomou ciência do prazo decadencial de 6 (Seis) meses para representação e nada mais disse/////

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: DELEGACIA DO 14. DISTRITO POLICIAL

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

ANDERSON BRITO LEITE - MAT.: 19874419

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

Amelia Ferrer de Menezes

VISTO DO(A) DELEGADO(A):

AUGUSTO HERMES VERAS DOS REIS - MAT.: 1269041X